



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 11/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Levando em consideração o recurso impetrado pelas Senhoras Cleia Vaz de Vaz, Maria Orlinda Silva da Silva e Valdira da Silva Nunes, este conselho torna nulo o referido Processo de Seleção de Beneficiário(a) para Residência Unifamiliar em Alvenaria oriunda do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Lote nº 16 - Matrícula nº 18.193, situada no Residencial Sul Brasil da Silveira, sito a Rua Antônio Joaquim da Silveira Netto, nº 25, Centro, Jari/RS, devido a resolução que rege o processo estar em desacordo com a legislação vigente, conforme ATA nº 08/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 28 de julho de 2025.

PEDRO S. DE OLIVEIRA.
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos
Cristiane Dias dos Santos
Presidente